COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E TRABALHO DECENTE

ATA Nº 03/2015

Assunto:	Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente
Local:	Sala 506-B - Prédio-sede
Data:	20/11/2015
Presenças:	Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova, Juíza Luciana Caringi Xavier, Juiz Luis Carlos Pinto Gastal, Juiz Luiz Antonio Colussi, Juíza Luciana Böhm Stahnke, servidora Carolina da Silva Ferreira. Ausentes, justificadamente, o Desembargador Alexandre Correa da Cruz, o Desembargador Raul Zoratto Sanvicente e a Juíza Andréa Saint Pastous Nocchi.
Hora Início:	11h15min
Hora Término:	12h30min

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de 2015, às 11 horas e 15 minutos, na sala 506-B do Prédio-Sede do TRT4, ocorreu reunião da Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente. Estiveram presentes a Exma. Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova, o Juiz Luis Carlos Pinto Gastal, o Juiz Luiz Antonio Colussi, Juíza Luciana Böhm Stahnke, a Juíza Luciana Caringi Xavier e a servidora Carolina da Silva Ferreira. Ausentes, justificadamente, o Desembargador Alexandre Correa da Cruz, o Desembargador Raul Zoratto Sanvicente e a Juíza Andrea Saint Pastous Nocchi. Iniciada a reunião, a Desembargadora Rosane deu as boas-vindas para a Juíza Luciana Böhm Stahnke, que passou a integrar a Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente. Em relação ao seminário do dia 04 de dezembro, a Dra. Rosane informou que o evento está completamente montado, os convites já foram enviados para o público interno e, para o público externo, os convites serão enviados até a próxima segunda-feira, dia

23. Os cartazes de divulgação estão sendo colocados nas universidades. As mais variadas instituições de direitos humanos do Rio Grande do Sul estão sendo convidadas para o evento, inclusive para estreitar os laços do Tribunal com estas entidades. A abertura do seminário será feita pela Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse, Vice-Presidente do TRT4. A Desembargadora Rosane mencionou que pretende fazer um grande seminário na semana de 12 de junho, data em que se comemora o Dia de Erradicação do Trabalho Infantil. Ela comentou também que, na mesma época, o TRT da 1ª Região realizará um seminário ímpar na área, em virtude da grande visibilidade dos Jogos Olímpicos. A Dra. Rosane falou que seria interessante criar um grupo de trabalho focado na elaboração do seminário do TRT4 para, preferencialmente antes do recesso, ter um esboço do evento. Há uma ONG de Santa Cruz do Sul que se dispõe a auxiliar, inclusive com recursos financeiros, para a realização do seminário. A Juíza Andrea tem reunião marcada com a instituição, para tratar do tema. A Desembargadora Rosane sugeriu aos integrantes da Comissão que pensem sobre temas a serem abordados no seminário, com enfoque no trabalho seguro e trabalho infantil, além de nomes de palestrantes a serem convidados. Em seguida, a Desembargadora Rosane mencionou que o TRT4 encerrou, recentemente, um convênio com a FASE (Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul). Ela comentou que o Tribunal Regional Federal da 4ª Região tem uma experiência muito positiva com os meninos (que se encontram com medidas sócio-educativas) da FASE, inclusive um desses meninos formou-se, recentemente, no curso de direito. A Dra. Rosane observou que no TRF4 há uma abertura maior em termos de aceitação de trabalhar com esses meninos e meninas. A experiência recente do TRT4 com a FASE iniciou na gestão da Desembargadora Maria Helena Mallmann. O objetivo do projeto foi tentar trazer a esses meninos e meninas a convivência, sociabilidade, compromisso, responsabilidade, a noção de que é possível uma outra forma de se manter na sociedade sem as dificuldades que eles tem passado, além de acompanhamento psicológico. Houve bastante dificuldade para se conseguir gestores que quisessem receber estes

meninos. Houve muita restrição no início do convênio. É importante que eles sejam aceitos sem preconceitos. Houveram casos em que a adaptação foi muito boa, tanto de parte do jovem quanto do setor que ele estava trabalhando. A proposta, a partir da aprovação do convênio, seria a apresentação do projeto aos gestores do Tribunal, para se levantar quais setores teriam interesse em receber estes jovens. Será enviado aos membros da Comissão material referente à minuta de novo contrato com a FASE, para análise. Ficou combinado que os membros da Comissão enviarão as sugestões para a Desembargadora Rosane até o final da próxima semana (dia 27 de novembro). Posteriormente, a Dra. Rosane encaminhará o material para a Assessoria de Gestão Estratégica. Por último, a Desembargadora mencionou que há um Processo Administrativo (PA) sendo aberto, referente ao trabalho com a Fundação Pescar. A Fundação trabalha com adolescentes oriundos de regiões mais vulneráveis socialmente para fazerem um curso de um ano. Nesse curso, são ministradas questões vinculadas à temas como responsabilidade, autoestima, além de preparação para áreas de interesse de empresas. A idéia para o Tribunal seria formar esses jovens para trabalhar com o Pje, em parceria com entidas vinculadas à jurisdição, como OAB, Agetra, Satergs. O nome do cargo seria auxiliares dos operadores do direito. Para fazer a parceria, a Fundação Pescar exige uma série de requisitos, tais como fornecimento de transporte, local para o curso, refeições, uniformes. A OAB se dispôs a auxiliar nos requisitos, assim como o MPT, a Agetra e Satergs. Ao término do curso, escritórios de advocacia teriam a opção de contratá-los, tirando esses jovens da situação de risco. A servidora Carolina participou de um curso de formação de articuladores na Fundação Pescar. Ela mencionou que a Assessoria de Gestão Estratégica ficou encarregada pela Presidência do Tribunal de colher todas as informações necessárias para a viabilização da parceria. O Dr. Gastal comentou que conhece o Projeto Pescar e entende que deve ser apoiado. Ele falou, também, sobre a possibilidade dos projetos em curso do Pescar serem estendidos para o interior do Estado. Em seguida, foi abordado o tema estagiário e aprendiz. A Dra. Rosane comentou que o TST não contrata mais estagiários, somente

aprendizes. Já o TRT4, em um primeiro momento, não está contratando aprendizes, visto que há questões como carteira assinada, desconto de INSS. É necessário fazer a previsão dentro do orçamento do Tribunal. Foi comentado que o estagiário, muitas vezes, é utilizado para suprir carências, e não para ter um aprimoramento profissional. O Dr. Colussi comentou que conhece pessoalmente o Projeto Pescar e que apoia a iniciativa. Ele pediu para constar em ata que o Dr. Raul não pode comparecer à reunião por estar participando do evento Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) nas micro e pequenas empresas (MPEs). A Dra. Luciana Caringi Xavier perguntou a respeito da disponibilização de recursos do programa Trabalho Seguro para utilização no programa Trabalho Infantil. A Dra. Rosane comentou que o Dr. Raul disse que haveria verba disponível do programa Trabalho Seguro, havendo a possibilidade de confecção de blocos de anotações para o evento de Direitos Humanos de 04 de dezembro. O Dr. Colussi fez menção a uma alteração do artigo 60 da Lei 8069, para dispor a participação artística-desportiva do trabalho do menor - PLS 231/2015 do Senado Federal. Eu, Francisco José Fetter Furtado, Assistente Administrativo, lavrei a presente ata que vai assinada pela Coordenadora da Comissão de Direitos Humanos Trabalho Decente.

.....

DESEMBARGADORA ROSANE SERAFINI CASA NOVA,

Coordenadora da Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente